

PORTARIA Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

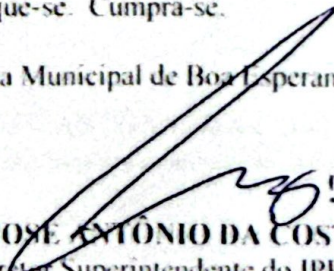
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **FRANCELY MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 799.698.446-87, dos períodos que a mesma prestou serviços no Município de Boa Esperança com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11033010100380243, expedida pelo órgão na data de 11/11/2024, em 2 páginas, simplificadas através da tabela abaixo, perfazendo um total de **915 dias = 2 anos, 6 meses e 5 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	08/02/1999 a 08/05/1999
Município de Boa Esperança	02/07/2004 a 20/12/2004
Município de Boa Esperança	01/02/2005 a 31/12/2005
Município de Boa Esperança	01/02/2006 a 15/12/2006
Total geral	2 anos, 6 meses e 5 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 11 de novembro de 2024.


JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE